

PORTARIA Nº 330/2023 DE 1º DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o imóvel da Rua XV de Novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os espaços e melhorar a estrutura física do Coren/PR;


CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o uso do veículo oficial do Coren/PR para transporte da Presidente – **Rita Sandra Franz**, do chefe de Gabinete – **Luka Santhiago Campos de Alencar**, do Conselheiro Regional – **Eduardo José Truppel** e dos empregados públicos – Jean Batista de Moraes, Edilson Fantineli e Wallace Novaes Figueiredo – **para visita técnica de melhorias no imóvel**, no dia 01 de junho de 2023 na parte de manhã;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário